



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO**

**DELIBERAÇÃO nº 038/98**

**Altera a Deliberação nº 15/73, com base no disposto no parágrafo único do artigo 8º da mesma Deliberação.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no Processo nº 5484/97 e no disposto na Resolução nº /98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - O Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CSEP, conforme decisão do Conselho Universitário, passa a denominar-se Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CSEPE, para todos os efeitos.

**Art. 2º** - O artigo 8º da Deliberação nº 15/73 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º** - São as seguintes as Comissões Permanentes do Conselho:

- a) Comissão Permanente de Graduação;
- b) Comissão Permanente de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Comissão Permanente de Desenvolvimento da Extensão.”

**Art. 3º** - O Parágrafo Único do artigo 9º da Deliberação nº 15/73 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º** - .....

**Parágrafo Único** - O Presidente de cada Comissão Permanente será o Sub-Reitor correspondente, que terá, além do próprio, o voto de qualidade.”

**Art. 4º** - A presente Deliberação passa a vigorar a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 24 de agosto de 1998

**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA  
REITOR**